



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 2006
de 08 de julho de 2024

**SUBSTITUI MEMBRO DO COMITÊ MUNICIPAL
DA LEI ALDIR BLANC, DESIGNADO PELA
PORTARIA Nº 1968, DE 1º DE JULHO DE 2024**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Memorando nº 057/2024, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura,

R E S O L V E:

Art. 1º. Substituir membro na seguinte representação, que compõe o COMITÊ MUNICIPAL DA LEI ALDIR BLANC:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Titular: ...

Suplente: JOICE CAMILA DA SILVA SOUZA (substituindo Marisa de Oliveira Guedes)

Art. 2º. As demais disposições da portaria nº 1968, de 1º de julho de 2024, permanecem inalteradas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 08 de julho de 2024.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal